



O LEGISLATIVO

ÓRGÃO OFICIAL DO PODER LEGISLATIVO DE UBERLÂNDIA | MG

ANO XX NO. 2977, SEXTA-FEIRA, 07 DE MAIO DE 2021 | EDIÇÃO DE HOJE - 01 PÁGINA

ATAS

RESUMO DA ATA DA 4ª REUNIÃO DO 4º PERÍODO DA 1ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM SEIS DE MAIO DE 2021 QUINTA-FEIRA. COMPONENTES DA MESA: Presidente - Sérgio do Bom Preço; 1ª Vice-Presidente - Gláucia da Saúde; 2º Vice-Presidente - Sargento Ednaldo; 3º Vice-Presidente - Ronaldo Tannús; 1º Secretário e Ordenador de Despesas - Leandro Neves; 2º Secretário - Eduardo Moraes. **ABERTURA:** Ao sexto dia do mês de maio de dois mil e vinte e um, quinta-feira, o Presidente, Sérgio do Bom Preço, declarou aberta a presente reunião, realizada virtualmente de acordo com a Resolução nº 125/20, fez a leitura bíblica do dia e convidou a todos os presentes para ouvirem o Hino Nacional Brasileiro. **APRESENTAÇÃO DE PROJETOS:** Foram Considerados Objetos de Deliberação: 01) Projeto de Lei que Altera o art. 128-A, da Lei 10.715, de 21 de março de 2011 para os serviços públicos de assistência à saúde e as ações de saúde serem divulgada na página eletrônica da Prefeitura Municipal, de autoria do Vereador Sargento Ednaldo; 02) Projeto de Lei que Dispõe sobre a obrigatoriedade da divulgação de informes sobre a ineficácia e os riscos adversos de qualquer tratamento experimental para pacientes com sintomas de covid-19, que procurarem atendimento médico na rede pública e privada de saúde do município de Uberlândia, de autoria dos Vereadores Fabão e Cláudia Guerra; 03) Projeto de Lei que Denomina de Rua Valteir Lúcio da Costa o logradouro público que especifica, de autoria do Vereador Sargento Ednaldo; 04) Projeto de Lei Complementar que Institui o Programa de Incentivo à Sustentabilidade por Adoção de Ações Ecológicas no município de Uberlândia - "IPTU VERDE", conforme especifica e dá outras providências, de autoria do Vereador Ronaldo Tannús. **ENCAMINHAMENTO PARA COMISSÕES:** Foram encaminhados: **PARA COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS, SOCIAIS E DO CONSUMIDOR:** Projeto de Lei nº 019/21 que Torna obrigatória a disponibilização de bebedouros/purificador/filtro de água nos estabelecimentos bancários aos seus clientes e dá outras providências, de autoria do Vereador Antônio Augusto - Queijinho. **PARA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO E COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, HABITAÇÃO E URBANISMO:** 01) Projeto de Lei nº 137/21 que Denomina de Rotatória Joana Mir Braga o logradouro público que especifica, de autoria do Vereador Neemias Miquéias; 02) Projeto de Lei nº 138/21 que Denomina de Rotatória Alvina América Guimarães o logradouro público que especifica, de autoria do Vereador Neemias Miquéias. **PARA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO:** Projeto de Lei nº 139/21 que Altera e acrescenta dispositivos à Lei nº 10.715, de 21 de março de 2011, que Instituiu o Código Municipal de Saúde, de autoria do Vereador Cláudia Guerra.

DEVOLUÇÃO DE PROJETOS: Foi devolvido para o autor o Projeto de Lei nº 119/21 que Institui a Semana de Luta Contra a Violência Doméstica e Familiar e dá outras providências, de autoria do Vereador Antônio Augusto - Queijinho. **ORDEM DO DIA: ATAS:** Foi aprovada a ata da 3ª Reunião do 4º Período da 1ª Sessão Ordinária. O Presidente, Sérgio do Bom Preço, informou a ausência, justificada por atestado médico, da Vereadora Amanda Gondim. **REQUERIMENTOS:** Foram aprovados os requerimentos, indicações e moções nºs 2979, 10427, 10558, 13940, 13961, 14001 a 14013, 14015 a 14028, 14033 a 14036, 14038 a 14061, 14063 a 14107, 14109 a 14138, 14140 a 14144, 14210/21. O requerimento nº 14062/21 foi aprovado com votos contrários dos Vereadores Cláudia Guerra, Fabão, Gilvan Masferrer e Sargento Ednaldo. **PROJETOS EM DISCUSSÃO:** Em Discussão Única foram aprovados: 01) Projeto de Lei nº 133/21 que Revoga a Lei 13.482, de 23 de março de 2021 e dá outras providências, de autoria do Vereador Ronaldo Tannús, aprovado com substitutivo às fls. 03 por maioria simples simbólica; 02) Projeto de Lei nº 127/21 que Denomina de Rua Maria Aparecida da Rocha Sardella o logradouro público que especifica, de autoria do Vereador Antônio Augusto - Queijinho, aprovado por maioria simples simbólica. **PARECER CONTRÁRIO:** Foi rejeitado o parecer contrário ao substitutivo às fls. 36 do Projeto de Lei nº 028/21 que Estabelece multa para proprietários ou possuidores de imóveis urbanos e rurais no município de Uberlândia que cederem propriedades para a realização de festas clandestinas com finalidade comercial durante o período de vigência do Decreto Municipal nº 18.817/2020, em razão da pandemia do novo Coronavírus (sars-cov-2), de autoria do Vereador Murilo e outros, por 04 votos favoráveis, 17 votos contrários, 02 abstenções e 03 ausências. Foi encaminhado: **PARA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, HABITAÇÃO E URBANISMO:** Projeto de Lei nº 028/21 que Estabelece multa para proprietários ou possuidores de imóveis urbanos e rurais no município de Uberlândia que cederem propriedades para a realização de festas clandestinas com finalidade comercial durante o período de vigência do Decreto Municipal nº 18.817/2020, em razão da pandemia do novo Coronavírus (sars-cov-2), de autoria do Vereador Murilo e outros. O Presidente, Sérgio do Bom Preço, agradeceu a presença e convocou todos os Vereadores para a 5ª Reunião do 4º Período da 1ª Sessão Ordinária, que será realizada virtualmente no dia 07 de maio de 2021, sexta-feira, no horário regimental, conforme a Resolução nº 125/20, e encerrou a presente reunião da qual mandou lavrar esta ata que, depois de lida e aprovada, será por mim assinada e transcrita nos anais da Câmara Municipal, em resumo.

SÉRGIO DO BOM PREÇO
Presidente
LEANDRO NEVES
1º Secretário

EXPEDIENTE

O LEGISLATIVO Ano XX nº 2977, SEXTA-FEIRA, 07 DE MAIO DE 2021 | EDIÇÃO DE HOJE - 01 PÁGINA

Órgão Oficial da Câmara Municipal de Uberlândia/MG

Criado pela Lei Municipal nº 8485 de 24/11/2003. Av. João Naves de Ávila, 1617 | 38408-144 | (34) 3239-1130

Editado e produzido pela Diretoria de Comunicação/Seção de Jornalismo com base na documentação disponibilizada pelos departamentos

Diretor de Comunicação: Ademir Reis (MG04854JP); Chefe de Jornalismo: Leonardo Pereira MTB/MG 08.886;

Jornalista Responsável: Eithel Lobianco Jr. 3484 MTE/SJPMG; Editoração Eletrônica: Seção de Jornalismo.

Disponível no site da Câmara: www.camarauberlandia.mg.gov.br e disponibilizado na rede interna para departamentos e gabinetes dos vereadores.

Edições anteriores solicite pelo e-mail: imprensa@camarauberlandia.mg.gov.br